



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 282/2014



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “INCENTIVO FISCAL A CULTURA”, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

ICO – PR, MARILDA SAVI – PSD, HILTON POLESSELLO - PTB, OLGA CABELEIREIRA – PDT, FÁBIO GAVASSO – PPS, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS e CLAUDIO OLIVEIRA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade da implantação do Projeto “Incentivo Fiscal a Cultura”, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o Projeto “Incentivo Fiscal a Cultura” poderemos realizar, apoiar e estimular os projetos como: música, dança, teatro, circo, cinema, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas, artes gráficas, folclore, artesanato, museus, entre outros;

Considerando que, o objetivo do projeto será o recebimento de doação, patrocínio ou investimento de pessoas físicas ou jurídicas do município, para a realização de projetos culturais;

Considerando que, o Poder Executivo Municipal, fornecerá as pessoas físicas e jurídicas doadoras ou patrocinadoras o “Certificado da Cultura”, com a validade de 2 (dois) anos;

Considerando que, os portadores do “Certificado da Cultura” terão descontos para pagamento de impostos como: ISS, IPTU, ITR, Alvará, etc;

Considerando que é uma reivindicação de nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2014.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD
FABIO GAVASSO
Vereador PPS

ICO
VEREADOR PR
HILTON POLESSELLO
Vereador PTB
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

OLGA CABELEIREIRA
Vereador PDT
VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS